



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 14h30min (quatorze e trinta) horas do dia 11 de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em bombas elétricas, correção e reparo de peças hidráulicas, para atender as necessidades do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA - CE. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 - J. FELIPE JOSINO - ME, inscrita no CNPJ: 29.701.197/0001-78**, representado por seu Procurador: Edivaldo Lourenço de Souza, inscrito no CPF: 639.999.863-87; **02 - DANIEL GOMES FELIPE ME, inscrita no CNPJ: 08.746.086/0001-08**, representado por seu Procurador: Carlito Rodrigues Lima, inscrito no CPF: 726.815.603-06. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa **01 - J. FELIPE JOSINO - ME** apresentou o documento oficial com foto do procurador sem autenticação em Cartório de Notas e não apresentou a cópia autenticada do documento de identificação do titular da empresa, ficando descredenciada; a empresa **02 - DANIEL GOMES FELIPE ME** estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa **01 - J. FELIPE JOSINO - ME** e foi constatada a ausência dos dígitos de real, indicando os valores em reais e a indicação da marca da empresa que prestará os serviços, ficando desclassificada; na análise da proposta da empresa **02 - DANIEL GOMES FELIPE ME** constatou que apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando início a fase de lances, **ITEM 1**, a empresa **02 - DANIEL GOMES FELIPE ME** cotou o valor unitário de R\$ 380,38 (trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), sem lance, em seguida teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, declarada vencedora. **ITEM 2**, a empresa **02 - DANIEL GOMES FELIPE ME** cotou o valor unitário de R\$ 420,09 (quatrocentos e vinte reais e nove centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 3**, cotou o valor unitário de R\$ 458,76 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 4**, cotou o valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

unitário de R\$ 571,62 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 5**, cotou o valor unitário de R\$ 512,05 (quinhentos e doze reais e cinco centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 6**, cotou o valor unitário de R\$ 538,18 (quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 7**, cotou o valor unitário de R\$ 291,56 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 8**, cotou o valor unitário de R\$ 379,34 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 9**, cotou o valor unitário de R\$ 505,78 (quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 10**, cotou o valor unitário de R\$ 597,74 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 11**, cotou o valor unitário de R\$ 1.443,15 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 12**, cotou o valor unitário de R\$ 2.088,96 (dois mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 13**, cotou o valor unitário de R\$ 2.370,06 (dois mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 14**, cotou o valor unitário de R\$ 4.664,88 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 15**, cotou o valor unitário de R\$ 303,05 (trezentos e três reais e cinco centavos), sem lance, declarada vencedora; **ITEM 16**, cotou o valor unitário de R\$ 1.239,48 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sem lance, declarada vencedora. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se os licitantes/representantes presentes tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os mesmos abdicados dos seus direitos, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

[Handwritten signature]

A

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro Titular

H

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva
1º Secretária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTES:

01 - J. FELIPE JOSINO - ME, inscrita no CNPJ: 29.701.197/0001-78,
Procurador: Edivaldo Lourenço de Souza, inscrito no CPF: 639.999.863-87

Edivaldo Lourenço de Souza

02 - DANIEL GOMES FELIPE ME, inscrita no CNPJ: 08.746.086/0001-08,
Procurador: Carlito Rodrigues Lima, inscrito no CPF: 726.815.603-06

Carlito Rodrigues Lima

A

[Signature]

HL